

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 336/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.472/2019, que trata dos planos de cargos, carreiras e remuneração dos servidores dos quadros auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor do e-Doc n. 07010467321202234,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **TAMISA DE BRITO BEZERRA**, matrícula n. 121013, do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 4 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça